

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 055/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 066, de 16 de julho de 2019, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de DEMETRIO SANTOS BARBOSA, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos proventos de aposentadoria do servidor aposentado falecido, WALTER CARLOS VICTORINO BARBOSA, nos termos do Artigo 7º inc. IV e 14 §2º inc. I alinea ‘a’ da Lei Complementar 028/2009 c/c Artigo 40 §7º inc II da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003.”

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 23/05/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 12 de julho de 2023.

PAULO LOPES DE
REZENDE
NETO:04583598742

Assinado digitalmente por
PAULO LOPES DE
REZENDE
NETO:04583598742
Data: 2023.07.14 09:55:22
-0300

PAULO LOPES DE REZENDE NETO
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796

Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2023.07.14 09:55:42
-0300

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC